

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	GIOVANI DO AMARAL CAMPOS	067.***.11-00	R\$ 1.412,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.412,00

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1048591

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 052/IN/CONTRATO, DE 06 DE MARÇO DE 2024
Processo nº 2024/252756
Contrato nº 041/2024
Fiscal do Contrato: 3º SGT BM Marcelo Henrique Leite Lopes, MF: 57173891-1
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM Jonathan Souza da Penha, MF: 57221491/1
Objeto: Aquisição de 310 (trezentos e dez) kits emergenciais de ajuda humanitária (colchão de solteiro) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de IPIXUNA DO PARÁ
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA
CNPJ: 01.002.047/0007-42
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1048799

EXTRATO DA PORTARIA Nº 051/IN/CONTRATO, DE 06 DE MARÇO DE 2024
Processo nº 2024/252756
Contrato nº 040/2024
Fiscal do Contrato: 3º SGT BM Marcelo Henrique Leite Lopes, MF: 57173891-1
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM Jonathan Souza da Penha, MF: 57221491/1
Objeto: Aquisição de 310 (trezentos e dez) kits emergenciais de ajuda humanitária (dormitório) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de IPIXUNA DO PARÁ
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.370.836/0001-71
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1048793

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 1048392
Data: 07/03/2024
Contrato Nº 042/2024
Processo nº 2024/252564
Onde se lê:
Plano Interno: PEA4108828C
Valor Global: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos).
Leia-se:
Plano Interno: PEA4108828C
Natureza da Despesa: 339030
Valor Global: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Protocolo: 1048808

Errata da publicação de protocolo nº 1048415
Data: 07/03/2024
Contrato Nº 044/2024
Processo nº 2024/252564
Onde se lê:
Plano Interno: PEA4108828C
Valor Global: R\$ 329.550,00 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta).
Leia-se:
Plano Interno: PEA4108828C
Natureza da Despesa: 339030
Valor Global: R\$ 278.460,00 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

Protocolo: 1048818

Errata da publicação de protocolo nº 1048405
Data: 07/03/2024
Contrato Nº 043/2024
Processo nº 2024/252564
Onde se lê:
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP – CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 – B
Plano Interno: PEA4108828C
Valor Global: R\$ 329.550,00 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta)
Leia-se:
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP – CBMPA / ATA DE RE-

GISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 – B
Plano Interno: PEA4108828C
Natureza da Despesa: 339030
Valor Global: R\$ 329.550,00 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Protocolo: 1048814

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024
Processo nº 2024/252756
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP – CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 – B
Objeto: Aquisição de 310 (trezentos e dez) kits emergenciais de ajuda humanitária (colchão de solteiro) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de IPIXUNA DO PARÁ
Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fonte do Recurso: 01500000001 tesouro
Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.
Plano Interno: PEA4108828C
Natureza de Despesa: 339030
Valor Global: R\$ 60.450,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 06/03/2024
Vigência: 06/03/2024 até 06/03/2025
Contratada: PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA
CNPJ: 01.002.047/0007-42
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1048796

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024
Processo nº 2024/252756
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP – CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 – B
Objeto: Aquisição de 310 (trezentos e dez) kits emergenciais de ajuda humanitária (dormitório) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de IPIXUNA DO PARÁ
Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC
Fonte do Recurso: 01500000001 tesouro
Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.
Plano Interno: PEA4108828C
Natureza de Despesa: 339030
Valor Global: R\$ 72.540,00 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais)
Data da assinatura: 06/03/2024
Vigência: 06/03/2024 até 06/03/2025
Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.370.836/0001-71
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1048788

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2024 – GAB/DG/PC/DIVERSOS
Belém-PA, sexta-feira, 8 de março de 2024.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15 de março de 1994, e demais alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a atuação especializada no enfrentamento à violência contra a mulher e de redução da subnotificação de crimes praticados no âmbito da Lei Maria da Penha;
CONSIDERANDO o disposto na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994, que impõe em seu artigo 7º, alínea f, o dever do Estado em estabelecer procedimentos jurídicos justos e eficazes para a mulher sujeitada a violência, incluindo, entre outros, medidas de proteção, juízo oportuno e efetivo acesso a tais processos;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliação dos meios para realização de denúncias para mulheres vítimas de violência, permitindo o registro de ocorrência e solicitação de medidas protetivas de urgência de forma virtual,
RESOLVE:
Artigo 1º Criar a Delegacia Virtual Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM Virtual, subordinada hierarquicamente à Diretoria de Atendimento